



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO 2017**

Em cumprimento a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2017.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82939.380/0001-99, com sede AV. XV. De Novembro, 378, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000 - Telefone (49)3527-8800, foi devidamente criado nos termos da Lei Orgânica do Município de Joaçaba (SC), com última alteração na data de 23 de novembro de 2016.

O Município de Joaçaba é composto das seguintes Unidades Gestoras:

a) PODER EXECUTIVO:

✓ PREFEITURA

b) PODER LEGISLATIVO:

✓ CÂMARA DE VEREADORES

c) FUNDOS:

1= FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2= FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3= FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

4= FUNDO DE SAÚDE

d) AUTARQUIAS:

1= SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.

2= PLASS - PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3= IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC

A Lei Orçamentária Anual do Município de Joaçaba para o exercício de 2017 (LEI Nº 5045 de 25 de novembro de 2016 estimava a Receita e fixa a Despesa em R\$ 131.787.000,00 (cento e trinta e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais).



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Despesas do Município, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, foram distribuídas da seguinte maneira:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Câmara de Vereadores	3.530.000,00
02. Gabinete do Prefeito	7.891.674,46
03. Gabinete do Vice-Prefeito	245.428,00
04. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	2.358.300,00
05. Secretaria Municipal de Gestão Financeira	10.249.055,00
06. Secretaria Municipal de Ação Social	200.677,08
07. Secretaria Municipal de Educação	25.906.123,08
09. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	8.049.540,70
10. Conselho Tutelar	203.000,00
11. Procuradoria Geral do Município	1.640.600,00
12. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	17.327.468,33
14. Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto	18.527.500,00
15. Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos	5.035.892,02
16. Fundo Municipal de Assistência Social	4.311.301,90
17. Fundo Municipal de Infância e Adolescência	36.000,00
18. Fundo Municipal de Saúde	21.147.119,43
19. Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militares	700.000,00
20. Secretaria Munic. de Desenvolvimento Sustentável	2.165.800,00
21. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	308.000,00
22. Fundo Municipal de Esportes	2.015.720,00
99. Reserva de Contingência	20.000,00
TOTAL	131.787.000,00

No ano de 2017, a aplicação dos recursos em saúde foram da ordem 17,93% da RCL; Educação 29,71% da RCL e comprometimento com folha de pagamento em aproximadamente 44,88% da RCL (exercício financeiro de 2017);

Área

242,110 km² (fonte: IBGE/2016)

População

29.608 (estimativa - fonte: IBGE/2017)

Eleitores

21.798 (fonte: TRE-SC/2016)

IDH

0.827 (fonte: PNUD/2013)

PIB

R\$ 52.334,09 per capita (fonte: IBGE/2015)

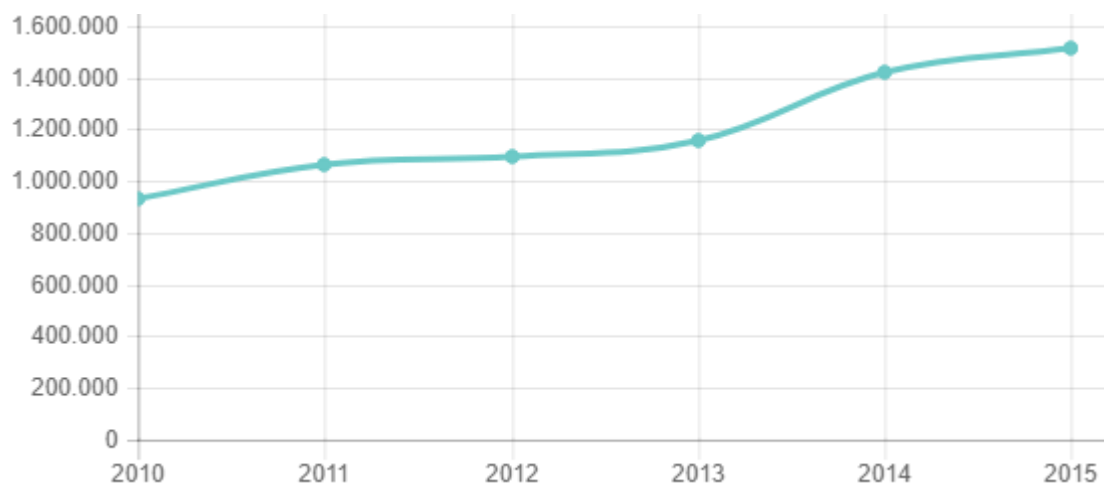
R\$ 1.518.107,21 em R\$ 1.000,00

Ainda segundo dados obtidos juntos ao site do IBGE, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joacaba/pesquisa/38/46996> os dados relativos à economia do Município de Joaçaba, consultado em 16/02/2018, estão descritos em tabela abaixo.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PIB A PREÇOS CORRENTES			
SÉRIE REVISADA	1.518.107,21		(x 1000) R\$
PIB PER CAPITA			
SÉRIE REVISADA	52.334,09		R\$
VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES			
SÉRIE REVISADA	1.355.132,32		(x 1000) R\$
Atividade econômica			
AGROPECUÁRIA	48.464,08		(x 1000) R\$
INDÚSTRIA	374.786,17		(x 1000) R\$
SERVIÇOS - EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL	797.541,63		(x 1000) R\$
IMPOSTOS, LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, SOBRE PRODUTOS, A PREÇOS CORRENTES			
SÉRIE REVISADA	162.974,89		(x 1000) R\$





O município de Joaçaba tem suas divisas com os municípios de Herval D'Oeste e Luzerna.

Sua desenvolvimento econômica está baseada principalmente nas atividades do setor secundário (indústria e comércio) destacando-se as atividades comerciais onde estão instaladas cerca de 500 empresas atuando nos mais diversos ramos, destacamos o comércio de veículos, artigos do vestuário, materiais de construção; as atividades industriais que somam 120 empresas dentre elas destacam-se a metal-mecânica, metalurgia com a fabricação de turbinas hidráulica, usinas hidrelétricas, máquinas e equipamentos para moinhos e silos, motores estacionários, engrenagens; alimentícia com a fabricação de farinha de trigo e a extração do óleo de soja, madeireira, vestuário e alimentícios; já o setor terciário (prestação de serviços), que também tem uma importância muito grande na economia municipal, tem 700 empresas, com destaque para os estabelecimentos de ensino, o que demonstra e comprova o alto índice de alfabetização no município, aproximadamente de 95,5%.

O município é um centro regional de prestação de serviços de saúde nas áreas de medicina, odontologia, fisioterapia e psicologia contando com o Hospital Universitário Regional, sendo em torno de 650 prestadores de serviços entre profissionais liberais e autônomos.

Destaca-se também na prestação de serviços educacionais com escolas públicas e privadas, com quatro estabelecimentos de ensino superior, atendendo um número de aproximadamente 5.000.

O setor primário (agricultura e agropecuária) participa da economia do município de maneira significativa, com 600 propriedades rurais com cerca de 2000 pessoas ativas, onde se destaca, na agricultura, a produção de milho, soja, feijão e trigo; pecuária, produção de suínos com uma população média de 43.700 cabeças, gado leiteiro 6.600 e de corte 10.800 cabeças e aves uma população de 1.725.400 cabeças.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral, com dados consolidados:

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR	10.837.500,06	402.700,58	6.879.933,90	6.078.739,74	9.633.605,32
Restos a Pagar Processados	322.266,93	79,60	322.187,33	439.829,12	439.829,12
Restos a Pagar Processados	322.266,93	79,60	322.187,33	439.829,12	439.829,12
Restos a Pagar Não Processados	10.515.233,13	402.620,98	6.557.746,57	5.638.910,62	9.193.776,20
Restos a Pagar Não Processados	10.515.233,13	402.620,98	6.557.746,57	5.638.910,62	9.193.776,20

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Empenhos realizados a conta de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício				
Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
16/01/17	228	DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	DESPESA COM CONSUMO DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DA CIDADANIA, REF. MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 E RECEBIDO PARA EMPENHO EM 16/01/17, CFE. FATURA ENC. P/ EMPENHO NA DATA.	159,40
25/09/17	3629	MARLI LEOCADIO DA SILVA MARTINS	DESPESA REFERENTE FÉRIAS INDENIZATÓRIAS PAGAS E NÃO GOZADAS DO SERVIDOR JOSÉ ANTONIO MARTINS (FALECIDO) CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA 6.760/2016	25.319,92
15/12/17	5089	GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	DESPESA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERC. ANTERIOR REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, MÊS DE DEZEMBRO /2016, NO ÂMBITO DO PROJETO CIDADES DIGITAIS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CFE. ITEM 2 DA LICITAÇÃO 77/2015, CONTRATO 261/2015/PMJ/-TA02, CFE. DESPACHO DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1.281/2017.	2.782,89
12/07/17	904	SIMAE (JOICE SALETE ROSSONI NEGRI)	RESSARCIMENTO DE VALOR FATURA DE ÁGUA COBRADO INDEVIDAMENTE	222,70
18/08/17	1091	SIMAE (ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEIO OESTE)	RESSARCIMENTO DE VALOR FATURA DE ÁGUA RECEBIDO EM DUPLICIDADE	478,20
20/09/17	1254	SIMAE (LIDIA PEDROSO)	RESSARCIMENTO DE VALOR FATURA DE SERVIÇO DE DESLIGAMENTO DE ÁGUA, POIS A CLIENTE QUITOU A FATURA E DESISTIU DE FAZER O DESLIGAMENTO DA ÁGUA	30,66
10/02/17	413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (INSS)	DESPESA ESTIMADA REFERENTE RATEIO DE CONSUMO DE LUZ E ÁGUA NO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA DURANTE OS MESES DE JULHO E AGOSTO/2016	12.621,57
09/05/17	120	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JUNHO/2012 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	376,64
09/05/17	121	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JULHO/2012 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	387,15
09/05/17	122	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	383,71



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

		JOAÇABA (INSS)	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE AGOSTO/2012 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	123	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE SETEMBRO/12 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	380,13
09/05/17	124	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE OUTUBRO/2012 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	383,30
09/05/17	125	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE NOVEMBRO/12 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	385,79
09/05/17	126	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE DEZEMBRO/12 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	443,35
09/05/17	127	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JANEIRO/2013 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	443,33
09/05/17	128	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE FEVEREIRO/13 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	453,37
09/05/17	129	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MARÇO/2013 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	454,01
09/05/17	130	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE ABRIL/2013 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	452,37
09/05/17	131	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MAIO/2013 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	450,71
09/05/17	132	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JUNHO/2013 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	448,75
09/05/17	133	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JULHO/2013 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	446,81
09/05/17	134	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE AGOSTO/2013 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	444,88
09/05/17	135	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE SETEMBRO/13 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	442,67
09/05/17	136	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE OUTUBRO/2013 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	447,15
09/05/17	137	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE NOVEMBRO/13 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	451,85
09/05/17	138	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE DEZEMBRO/13 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	534,75
09/05/17	139	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JANEIRO/2014 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.603,70
09/05/17	140	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE FEVEREIRO /14 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.587,31
09/05/17	141	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MARÇO/2014 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.577,71
09/05/17	142	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE ABRIL/2014 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.563,49
09/05/17	143	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MAIO/2014 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.565,08
09/05/17	144	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JUNHO/2014 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.534,56



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

09/05/17	145	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JULHO/2014 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.520,34
09/05/17	146	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE AGOSTO/2014 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.505,47
09/05/17	147	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE SETEMBRO/14 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.489,94
09/05/17	148	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE OUTUBRO/2014 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.476,21
09/05/17	149	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE NOVEMBRO/14 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.460,52
09/05/17	150	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE DEZEMBRO/14 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	3.000,06
09/05/17	151	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JANEIRO/2015 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.571,43
09/05/17	152	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE FEVEREIRO/15 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.473,32
09/05/17	153	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MARÇO/2015 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.549,47
09/05/17	154	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE ABRIL/2015 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.534,53
09/05/17	155	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MAIO/2015 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.574,96
09/05/17	156	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JUNHO/2015 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.517,52
09/05/17	157	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JULHO/2015 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.547,49
09/05/17	158	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE AGOSTO/2015 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.442,67
09/05/17	159	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE SETEMBRO/15 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.423,49
09/05/17	160	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE OUTUBRO/2015 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.352,15
09/05/17	161	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE NOVEMBRO/15 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.361,75
09/05/17	162	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE DEZEMBRO/15 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2.851,60
09/05/17	163	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JANEIRO/2016 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	428,46
09/05/17	164	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE FEVEREIRO/16 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	425,44
09/05/17	165	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MARÇO/2016 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	508,06
09/05/17	166	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE ABRIL/2016 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	428,80
09/05/17	167	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MAIO/2016	530,46



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	168	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JUNHO/2016 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	474,52
09/05/17	169	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JULHO/2016 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	483,52
09/05/17	170	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE AGOSTO/2016 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	479,36
09/05/17	171	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE SETEMBRO/16 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	491,72
09/05/17	172	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE OUTUBRO/2016 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	498,46
09/05/17	173	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE NOVEMBRO/16 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	494,03
09/05/17	174	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPEZA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE DEZEMBRO/16 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	564,31
Total R\$				116.717,97

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

	Regime Geral	Regime Especial	Total
Janeiro	358.932,07	0,00	358.932,07
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	13.193,85	0,00	13.193,85
Abril	0,00	0,00	0,00
Maiο	136.440,54	0,00	136.440,54
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	456.399,45	0,00	456.399,45
Total	964.965,91	0,00	964.965,91

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:



a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior/ 2016	14.102.564,98
Atualizações	-
Recebimentos 2017	2.541.231,95
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	24.515,42
Renúncia Fiscal	-
Saldo em 31-12-17	19.077.125,52

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de CDA's emitidas	1.670
Quantidade de ações ajuizadas	121
Valor ajuizado até o final do exercício (VALOR ORIGINAL)	131.443,05
Valor ajuizado até o final do exercício (VALOR CORRIGIDO)	231.846,88

RELATO:

No exercício de 2017 foram geradas 1.670 CDA's, sendo que dessas foram ajuizadas apenas 121 CDA's no valor de lançamento original de R\$ 131.443,05.

No exercício de 2013 o município passou a realizar PROTESTOS, objetivando a recuperação mais efetiva dos débitos inscritos em dívida ativa.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	Valores corrigidos
Janeiro	17.193.751,01
Fevereiro	17.186.620,33
Março	16.975.641,20
Abril	16.865.978,79
Maiο	16.662.141,32
Junho	16.533.585,73
Julho	16.755.304,37
Agosto	16.698.372,95
Setembro	16.563.569,24
Outubro	16.464.504,24
Novembro	16.400.377,97
Dezembro	19.077.125,52

RELATO:



Durante todo o ano ocorrem inscrições em dívida ativa, advindo dos demais setores (inclusive da Vigilância sanitária e Fundo habitacional). As providências tomadas pelo Setor, frente às inscrições são:

- notificação individual para cada contribuinte dos débitos ora inscritos em dívida ativa.
- publicação anual da relação dos contribuintes devedores no Diário Oficial do Município no final de cada exercício.
- publicação da relação dos contribuintes devedores no site do município.
- emissão de cda's para execução judicial junto ao Fórum ou para protesto junto aos Cartórios do município, evitando a prescrição.
- parcelamento dos débitos antes ou posterior à execução/protesto, conforme Lei municipal (CTM- Lei 31/1997).
- contato telefônico junto aos devedores, pessoas físicas ou jurídicas.
- atualização dados cadastrais dos contribuintes.
- acompanhamento dos parcelamentos.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

NÃO HOUVE

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito
Janeiro/2017		241,82
Fevereiro/2017		-
Março/2017		3.287,08
Abril/2017		-
Maio/2017		5.674,51
Junho/2017		13.045,49
Julho/2017		-
Agosto/2017		1.833,98
Setembro/2017		-
Outubro/2017		-
Novembro/2017		143,68
Dezembro/2017		288,86
Total		24.515,42



d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

1. Manutenção e atualização do Sistema de Geoprocessamento e do Sistema Tributário do Cadastro Imobiliário, bem como o cadastro de novas edificações, loteamentos e desmembramentos;
2. Atualização do banco de dados do Cadastro Imobiliário em conjunto com o Setor de Fiscalização de Obras e Posturas para que as novas edificações sejam lançadas e tributadas (Imposto Predial e Taxa de Coleta de Lixo), proporcionalmente ao número de meses do exercício à emissão do habite-se nos termos do Art. 19, I da LC 31/1997 e suas alterações (Código Tributário do Município de Joaçaba) e/ou constatação da condição de uso da unidade;
3. Disponibilização em meio eletrônico (Cidadão Web), para emissão dos carnês de IPTU, taxas, demais tributos e Certidões Negativas de Débitos Municipais;
4. Atualização permanente dos cadastros de contribuintes (CPF, endereço, etc.);
5. Emissão de aproximadamente 250 Notificações de Lançamento referentes ao IPTU;
6. Procedidos aos lançamentos referentes aos aluguéis do exercício de 2016 dos estabelecimentos que exploram espaço público (Salas do Terminal Rodoviário, do Quiosque da Praça, das empresas do Aeroporto Santa Terezinha, das permissões para o Transporte Individual de Passageiros – Pontos de Taxi, e dos ambulantes vencedores de processo licitatório), sendo notificado por via de memorando aos setores responsáveis quando o atraso de parcelas referente aos alugueis mencionado para as devidas providencias.;
7. Lançamentos e cobranças dos serviços agrícolas;
8. Lançamentos e cobranças do aluguel da Casa Mortuária e autorizações de sepultamento;

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

1. Disponibilização em meio eletrônico (Cidadão Web) para emissão dos carnês de IPTU, taxas, demais tributos e Certidões Negativas de Débitos Municipais;



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2. Abertura de procedimento de Termos de Lançamento Tributário Retroativo (IPTU e Taxa de Coleta de Lixo), visando apurar e lançar os valores atinentes a fatos geradores não cadastrados dos exercícios não prescritos;
3. Atualização permanente e com mais ênfase nos meses de novembro e dezembro de 2017, na mídia, dos cadastros de contribuintes e proprietários de imóveis como cpf, endereço, documentos de identidade e aplicação da multa do Art. 34 da LC nº 031/97) aos contribuintes com informações desatualizadas;
4. Emissão de aproximadamente 230 Notificações de Lançamentos referentes ao IPTU;
5. Divulgação através da mídia escrita, falada e eletrônica com chamadas e informações estimulando o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
6. Designada a Comissão Permanente para revisão e atualização da Planta Genérica de Valores, Lei Complementar nº 291 de 26-12-2014; através do Decreto 5.183 de 27/07/2017;
7. Procedidos aos lançamentos referentes aos aluguéis do exercício de 2017 das Salas do Terminal Rodoviário/Aeroporto, do Quiosque da Praça da Prefeitura, das permissões para o Transporte individual de passageiros (Táxi) e do uso do espaço público para ambulantes decorrente de processo licitatório;
8. Lançamentos e cobranças dos serviços agrícolas;
9. Lançamento e cobranças do aluguel da Casa Mortuária e autorização de sepultamento;
10. Efetuada inscrição em Dívida Ativa dos contribuintes inadimplentes dos seguintes tributos: Imposto Predial Urbano; Imposto Territorial Urbano; Taxa de Coleta de Lixo; Multa do Art. 34 do CTM; Aluguel salas da Rodoviária, Casa Mortuária; Ambulantes; Serviços Agrícolas; Autorização para Sepultamento; aluguel casa mortuária e outorga / permissão transporte individual de passageiros – táxi.
11. Manutenção do sistema de geoprocessamento e atualização do Sistema Tributário do Cadastro Imobiliário, bem como o Cadastro de novas edificações, loteamentos e desmembramentos;



12. Atualização do banco de dados do Cadastro Imobiliário em conjunto com o setor de Fiscalização de Obras e Posturas para que as novas edificações sejam lançadas e tributadas (Imposto Predial e Taxa de Coleta de Lixo) proporcionalmente ao número de meses do exercício à emissão do habite-se nos termos do Art. 19, I da Lei Complementar nº 31/97 e suas alterações e/ou constatação da condição de uso da unidade;

Observação:

- a) Não ocorreram Notificações, lançamentos e cobranças referentes à **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** em virtude de não termos recebido os Editais para providenciarmos a referida Notificação e Cobrança, **desde março de 2010**;

- b) Não foi efetuado lançamento do IPTU/Coleta lixo dos imóveis localizados nas áreas das ampliações do Perímetro Urbano a que se referem as Lei de nºs 4.215 de 21-12-2011 e 4.558 de 19-12-2014) em virtude de que ainda não foi contratada empresa especializada para o cadastramento mas que ainda no exercício de 2017 foi efetuado junto a Secretaria de Planejamento a documentação necessária para a contratação através do PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária) junto à Caixa Econômica Federal para contratação de um sistema de geoprocessamento a fim de atualização pois o anterior foi efetuado há mais de 10 anos. O referido processo se encontra em andamento junto a Secretaria de Planejamento.

- c) Por parte do setor de fiscalização tributária obteve-se os seguintes resultados
 1. Notas fiscais avulsas: 637
 2. Intimações: 45
 3. Emissões de Novos Alvarás de Licenças: 156*
 4. Processos de Alterações Cadastrais: 29*
 5. Processos de baixa de atividade: 36*
 6. Liberação de adesão a nota fiscal eletrônica: 238
 7. Análise e reabertura de declarações fiscais: 133
 8. Fiscalização de recolhimento de ISSQN em empresas: 40



9. Fiscalização de não incidência de ITBI: 13
10. Certidões de não incidência de ITBI: 11
11. Análise de Processo de ITBI on line: 575
12. Número de lançamentos de ITBI: 809

(*) Dados obtidos através do suporte Betha a serem confirmados

Observações:

Disponibilização de ITBI via web para agilizar o procedimento e lançamento do imposto.

Além dessas atividades, foram realizadas vistorias in loco aos contribuintes verificando alvarás de licenças, fiscalizações de ambulantes e denúncias fiscais, análise e pesquisa da legislação visando aumento de arrecadação do ISSQN, suporte a micros empreendedores individuais e assessoria a contribuintes na interpretação da legislação quanto às retenções do ISSQN.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
31/97	Lei complementar	1. Aposentado ou pensionista, com renda de até 02 (dois) salários mínimos vigentes mensais; 2. Portador de deficiência física ou mental grave ou portador de doença grave e irreversível	R\$ 144.379,60
Total			R\$ 144.379,60



IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60	46,31	13,69
Poder Executivo	54	44,88	9,12
Poder Legislativo	6	1,43	4,57
Dívida Consolidada Líquida	16	0,00	16
Operações de Crédito	16	1,02	14,98

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2017		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	131.787.000,00	152.709.698,64	-20.922.698,64
Receitas Primárias (I)	125.754.336,09	138.989,820,57	-13.235.484,48
Despesa Total	131.787.000,00	163.790.258,18	-32.003.258,18
Despesas Primárias (II)	125.754.336,09	124.908.333,63	846.002,46
Resultado Primário (III) = (I – II)	6.620.430,00	14.081.486,94	-7.461.056,94
Resultado Nominal	-129.250,64	0,00	-129.250,64
Dívida Pública Consolidada	Não temos	Não temos	Não temos
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

O resultado primário obtido através das Receitas Primárias, menos as Despesas Primárias realizadas.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 17,93% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 29,71% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 93,80% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 361.176,62, o que representa 2,77% da receita total do Fundo, para o município.



XI - FACULTADO

Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XII)				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada (Anual)
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total				

XII – FACULTADO

Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Mês	Quantidade			
	Servidores Efetivos	Cargos Comissionados com FG	Cargos Comissionados	Total de Servidores
Jan				
Fev				
Mar				
Abri				
Mai				
Jun				
Jul				
Ago				
Set				
Out				
Nov				
Dez				
Total no ano				



XIII – FACULTADO

Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Legislação	Motivação	Órgão/Entidade	Quantidade de Servidores	Valor anual

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores:

ESTÁGIOS: NIVEL MÉDIO E SUPERIOR

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
CIRETRAN	04	R\$ 17.881,00
FUNREBOM	01	R\$ 6.360,00
FUNDO SAUDE	10	R\$ 12.126,67
FUNDO M A. SOCIAL	06	R\$ 15.586,32
POLICIA MILITAR AMBIENTAL	03	R\$ 9.106,33
PREFEITURA	14	R\$ 42.701,47
EDUCAÇÃO	131	R\$ 552.775,25
TOTAL	169	R\$ 656.537,04



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)

Vínculo (24)	Quantidade no Início do Exercício (25)	Ingressos no Exercício (26)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/Aposentadorias/Falecimentos/Outros)	Exercício:	2017
				Quantidade no Final do Exercício (27)	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28)
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)	612	20	25	611*	R\$ 35.920.145,68
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)	72	2	7	68**	R\$ 2.250.808,03
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)	2	0	0	2	R\$ 416.177,99
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)	7	8	6	9	R\$ 498.056,17
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)	2	57	20	39	R\$ 2.427.314,59
Servidores contratados por tempo determinado (34)	39	182	124	97	R\$ 6.514.675,25
Estagiários (35)	0	179	159	20	R\$ 607.870,78
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)	0	0	0	0	R\$ -
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)	14	1	1	14	R\$ 681.499,86
Conselheiros Tutelares (38)	0	6	1	5	R\$ 176.252,96
Total	748	455	343	865	R\$ 49.492.801,31

*3 desaposentadoria, 1 reintegração

** 1 reintegração



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções)	MÊS/QUANTIDADE								Despesa Liquidada Anual (R\$)				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
COZINHEIRA	1	1	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	CONTRATO HEMBERE R\$ 6.666,80
LIMPEZA	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CONTRATO ONSERV R\$ 17.654,23
Total	2	2	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Discriminação	Despesas Realizada Anual R\$
Despesas com Publicidade Legal	62.769,88
Despesas com Publicidade Institucional	416.984,90
Total	479.754,78



XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

DECRETO Nº 5.139 DE 31 DE MAIO DE 2017

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do município afetada por fortes chuvas, considerando:

- as fortes chuvas e tempestades verificadas entre os dias 27 à 31 de maio de 2017, nas áreas rural e urbana do Município;
- que as chuvas ocorridas provocaram queda de barreiras, alagamentos, inundação de casas, queda de árvores e muros, entupimento de bueiros e a destruição de tubulações e de malha viária;
- que as áreas mais atingidas do Município, colocam em risco a vida da população;
- a necessidade urgente de reparos e obras de recuperação dos locais atingidos;
- como consequência deste desastre, resultaram danos e prejuízos no Município;
- os munícipes que tiveram seus imóveis atingidos pelas fortes chuvas solicitam auxílio do Município.

Despesas decorrentes e vinculadas a esta situação:

Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
05/06/17	2241	Bonato Materiais de Construção Ltda	Despesa com fornecimento de materiais e equipamentos a serem utilizados quando dos eventos decorrentes das chuvas e em virtude da decretação de emergência pela Defesa Civil do Município (vinte capas de chuva tam. G e GG; três rolos de fita zebraada 70mm x 200m).	193,13
05/06/17	2242	F. Saretto e Cia Ltda	Despesa com fornecimento de materiais e equipamentos a serem utilizados quando dos eventos decorrentes das chuvas e em virtude da decretação de emergência pela Defesa Civil do Município (dez botinas PVC forrada cano médio e 05 lanternas LED recarregável).	604,25
11/07/17	2622		Despesa com aquisição de minicarregadeira nova, motor de 57hp, com 04 cilindros, turboalimentado; pneus e rodas com medidas de 10x16,5; cabine fechada rops/fops com ar condicionado; peso operacional de 2812kg; capacidade operacional de 790 kg com contrapeso; sistema de joystick acoplado ao banco; engate rápido: hidráulico, acionamento por comando interno da cabine; sistema de arrefecimento hidráulico, acompanhada dos seguintes acessórios: vassoura recolhadora frontal com escova lateral; acionamento hidráulico; largura de 1.810mm, com espargimento, capinadeira rotativa mecânica, com acionamento por motor hidráulico-marca caterpillar. (Licitação PP 27/2017	172.000,00



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

26/07/17	2759		Despesa com aquisição de 01 fresadora de asfalto a qual será acoplada em minicarregadeira, pertencente ao município, cfe. especificações do item da licitação 51/2017.	68.000,00
Total R\$				240.797,38

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2013	Processo:	14/00097956
Administrador:	Rafael Laske		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, exigidas no art. 48 - A, II, da Lei Complementar n.101/2000, inserido pela Lei Complementar n.131/2009, e nos arts. 2º, §1º e 7º, II, do Decreto Federal n.7.185/2010.	Encaminhado a Senhora Secretária de Finanças e ao Chefe do Setor de Contabilidade para observações, correções e adequações.		
Adote medidas para que os registros contábeis obedeçam estritamente as normas e princípios da Contabilidade Pública para evitar divergências que possam comprometer a regularidade e a credibilidade dos demonstrativos contábeis e os resultados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município;			
Adote providências para corrigir as falhas remanescentes apontadas no Relatório DMU n. 1484/2014 para que se atenda integralmente aos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, inciso II, da Lei Complementar n.101/2000 e arts.4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal n.7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, pois a falta de cumprimento daquelas normas poderá impedir o Município de receber transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar n.101/2000, incluído pela Lei Complementar n.131/2009, prejudicando a comunidade local			
Remeta, junto com as contas, conforme exigido pela resolução n.TC-77/2013, do Tribunal de Contas do Estado, o parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e do parecer do Conselho Municipal do Idoso	Parecer do Conselho do Idoso é parte do processo PCP-14/00097956, páginas 299 a 302. Parecer do Conselho de Saúde é parte do processo PCP-14/00097956, página 270.		

Exercício:	2014	Processo:	15/00081806
Administrador:	Rafael Laske		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 62 -Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e 64 -Atenção Básica, com saldo devedor de R\$ 148,00 e R\$ 13.299,17, respectivamente, em afronta ao previsto no art.85 c/c art. 105 da Lei n.4.320/64	Encaminhado a Senhora Secretária de Finanças e ao Chefe do Setor de Contabilidade para observações, correções e adequações.		



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

<p>Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 73.929,45, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n.11.494/2007</p>	
<p>Divergência, no valor de R\$ 28.398,44, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 18.063.162,40) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 18.034.763,96), evidenciadas no Balanço Financeiro –Anexo 13 da Lei n.4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei</p>	
<p>Divergência, no valor de R\$ 40.603,76, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 5.208.223,69) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 4.926.252,18), considerando o cancelamento de restos a pagar, no valor de R\$ 241.367,75 (excluído o valor de R\$ 6.650,00 do RPPS), em afronta ao art.102 da Lei n. 4.320/64. Registra-se que parte da divergência decorre da baixa de DDO em contrapartida na conta de Resultado 6233104, no valor de R\$ 23.054,92</p>	
<p>Divergência, no valor de R\$ 149.328,81, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 8.176.282,76) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 8.325.611,57), caracterizando afronta aos arts.85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17</p>	
<p>Divergência, no valor de R\$ 19.590,12, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais –Anexo 15 (R\$ 10.144.867,00) e o constante do Balanço Patrimonial –Anexo 14 da Lei n.4.320/64 (R\$ 10.125.276,88), caracterizando afronta aos arts.85 e 105 da referida Lei</p>	
<p>Contabilização indevida de despesas financiadas com recursos recebidos mediante convênio firmado com o Governo do Estado/SC (Fundeb Estadual) na Fonte de Recursos (FR) 18, ao invés da FR 22, no montante de R\$ 100.330,08,descumprindo o disposto no art. 85 da Lei n.4.320/64 c/c Nota Técnica Conjunta n.01/2012 (DCE/DMU), deste Tribunal de Contas.</p>	
<p>Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art.48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n.131/2009,c/c o art.7º, II, do Decreto n.7.185/2010</p>	<p>A Coordenadoria do Controle Interno já iniciava os trabalhos para implantação do portal de transparência</p>
<p>Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n.TC-77/2013.</p>	<p>Parecer do Conselho do Idoso é parte do processo PCP-15/00081806, páginas 256 e 257.</p>
<p>Direcionar ações à política de atendimento, por meio de campanhas de estímulo ao acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio</p>	<p>Encaminhado a Secretaria de Ação Social para ciência e atenção as políticas públicas de atendimento.</p>



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

familiar em face de situação de risco, bem como, à mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade	
Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Joaçaba que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n.101/2000 – LRF.	As prestações de Contas encontram-se disponíveis em http://www.joacaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/49185

Exercício:	2015	Processo:	16/00168199
Administrador:	Rafael Laske		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Aplicação parcial, no valor de R\$ 55.678,56, no primeiro trimestre de 2015, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 158.987,49, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art.21 da Lei n.11.494/2007	Encaminhado a Senhora Secretária de Finanças e ao Chefe do Setor de Contabilidade para observações, correções e adequações.		
Divergência, no valor de R\$ 11.724,25, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ - 1.836.280,83) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.161.653,32), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 313.648,24, em afronta ao art.102 da Lei n. 4.320/64			
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art.48 -A, II da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c os art 2º, §1º, e 7º, II , do Decreto n. 7.185/2010			
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§2º, "e", da resolução n. TC-77/2013	Parecer do Conselho do Idoso é parte do processo PCP-16/00168199, páginas 238-239.		
Recomenda ao Município de Joaçaba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n.101/2000 – LRF	As prestações de Contas encontram-se disponíveis em http://www.joacaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/49185		

Exercício:	2016	Processo:	15/00081806
Administrador:	Rafael Laske		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
RECOMENDA ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar 131/2009 e do Decreto Federal 7.185/2010 e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes (item 9.1. da conclusão do Relatório de Instrução 701/2017).	Todas as informações estão disponíveis no site www.joacaba.sc.gov.br		
RECOMENDA ao Município de Joaçaba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em	As prestações de Contas encontram-se disponíveis em http://www.joacaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/49185		



meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Processo	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador			
Não houve			

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Meta	Justificativa
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, conforme demanda de alunos.	O município tem buscado expandir suas metas para educação infantil com a oferta de maior número de vagas, principalmente de 0 a 3 anos.
1.2 Definir no Plano de Ações Articuladas - PAR em regime de colaboração entre União e município, a construção de um Centro de Educação Infantil, para atendimento de crianças de 4 a 5 anos.	No momento não há necessidade de construção de um centro de educação infantil para 04 e 05 anos, pois todos os alunos que procuram vaga são atendidos nas próprias unidades escolares existentes.
1.3 Aderir ao programa nacional de reestruturação de aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil, voltado à expansão e a melhoria da rede física, de creches e pré escolas públicas.	O município aderiu ao PAR e neste ano utilizou os recursos provenientes do programa Brasil Carinhoso para compra de equipamentos para suas unidades escolares.
1.4 Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais (Levantamento da Situação Escolar- LSE), a fim de aferir a infraestrutura física, equipamentos e mobiliários, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	Há projetos para que em 2018 seja institucionalizado a avaliação da infraestrutura, do pedagógico das creches e pré-escolas.
1.5 Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.	O município tem convênio com a Creche Irmã Sheila, entidade filantrópica.
	O município ofertou formação continuada a todos os



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

1.6 Intensificar a formação inicial e continuada de profissionais da educação infantil.	professores da rede de ensino, no total de 80h e aderiu ao PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.
1.7 Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 e 5 anos.	O município tem participado de todas as ações regionais para a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para educação infantil, as quais substituirão as já existentes elaboradas no biênio 2014/2015.
1.8 Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.	O município buscou ofertar vagas de educação infantil a toda a população no ano de 2017, com a abertura de salas de maternal e pré-escolar. No que tange ao atendimento educacional especializado cinco escolas de ensino fundamental possuem sala de AEE e professor para tal finalidade.
1.9 Garantir a contratação de segundo professor quando da viabilidade de auxílio para aluno portador de necessidade educativa especial.	O município atende a toda a demanda de segundo professor.
1.10 Manter parcerias com Secretaria de Saúde e Assistência Social que promovam o atendimento especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, odontologia, oftalmologia e outras.	A Secretaria de Educação participa das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e participa também das reuniões intersetoriais que abrangem os gestores escolares, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social.
1.11 Assegurar que o número de crianças por sala, seja o que está proposto no Sistema de Ensino, LC nº 259/2014.	O município atende integralmente a LC 259/2014.
1.12 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré escola, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares.	?
1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação	O município atende integralmente.
2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental.	O município tem através do Censo Escolar e também o SGE – Sistema de Gerenciamento Escolar.
2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.	A Secretaria de Educação acompanha através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.
2.3 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.
	?



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2.4 Convenir-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares.	
2.5 Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, de acordo com a LC nº 259/2014.	O município atende integralmente.
2.6 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades.	O município atende integralmente.
2.7 Universalizar o acesso às tecnologias de informação, internet promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	O município atende integralmente.
2.8 Instituir o currículo de forma integrada, definindo expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.	O município atende integralmente, através das Diretrizes Curriculares municipais.
2.9 Universalizar, progressivamente, o ensino em tempo integral, em parceria com programas/convênios do governo federal, como o Mais Educação ou outros.	Atualmente, seis unidades escolares do ensino fundamental atuam em parceria com o Programa Mais Educação, e o município possui duas escolas de ensino fundamental em tempo integral.
2.10 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de ensino fundamental públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação.	O município atende integralmente.
2.11 Intensificar a formação inicial e continuada de profissionais do ensino fundamental.	O município ofertou formação continuada a todos os professores da rede de ensino, no total de 80h e aderiu ao PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.
2.12 Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para o ensino fundamental, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 6 à 14 anos.	?
3.1 Institucionalizar programa nacional de diversificação curricular do ensino médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia,	Estado.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.	
3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	Estado.
3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame.	Estado.
3.4 Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional, de forma concomitante ao ensino médio público.	Estado.
3.5 Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao formativo do estudante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.	Estado.
3.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.	O município atende esta demanda através do seu sistema de controle SGE. estado
3.7 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.	Estado.
3.8 Divulgar políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer tipo de preconceito e discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	O município participa das reuniões de Rede e intersetorial.
3.9 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora	Estado.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

da escola e com defasagem idade/ano.	
3.10 Universalizar o acesso às tecnologias de comunicação e informação nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização das mesmas nas escolas da rede pública de ensino médio.	Estado.
3.11 Manter e ampliar os incentivos municipais de transporte para outros municípios aos alunos de cursos profissionalizantes não contemplados em nossa comunidade.	estado
3.12 Fomentar estratégias de divulgação de programas (Sisu, Enem, Fies, Prouni, bolsas de estudos), para o acesso ao ensino superior.	Universidade
4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.	O município atende integralmente.
4.2 Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.	O município atende integralmente.
4.3 Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de ensino, em parceria com a Secretaria da Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.	O município realiza testes de acuidade visual em todos os seus alunos da rede municipal (pré-escolar e ensino fundamental). Os testes auditivos são realizados pela APAS.
4.4 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar, aos estudantes matriculados no ensino regular.	O município oferece aulas complementares no AEE.
4.5 Participar do programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia, e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	Universidade



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

4.6 Promover a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	O município atende integralmente.
4.7 Acompanhar e monitorar o acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.	Os alunos com necessidades especiais são encaminhados para os setores específicos e na escola têm o acompanhamento do segundo professor e/ou atendimento no AEE.
4.8 Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.	No Censo Escolar são cadastrados todos os alunos que informam na sua matrícula inicial possuir algum tipo de deficiência.
5.1 Promover a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.	A estruturação está disposta na LC 259/2014.
5.2 Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças, como Provinha Brasil, Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA ou outro.	As avaliações externas são aplicadas periodicamente de acordo com o calendário divulgado pela União.
5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	O município prevê a aula de informática desde 2003, onde são disponibilizados jogos de alfabetização com o acompanhamento formal do docente.
5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	O município disponibiliza aulas de informática, bem como atendimento na sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado com uso de tecnologias.
5.5 Manter convênio com o Ministério da Educação, afim de assegurar a formação continuada via Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, ou outro programa de formação.	O município de Joaçaba aderiu ao PNAIC desde 2013 e vem dando continuidade participando do programa.
6.1 Estender, progressivamente, o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades	O município tem duas escolas de Educação Básica em tempo integral, as demais funcionam em sistema semi-integral, com oficinas no contraturno.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual a sete horas diárias durante o ano letivo.	
6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, Estado, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Esta é uma das metas a serem atingidas. O município pretende construir uma escola única em tempo integral que tenha estrutura física para atender toda a demanda.
6.3 Criar currículo para a escola em tempo integral, baseado nos programas do Governo Federal, buscando a qualidade de ensino.	O município realizou em 2014/2015 uma série de discussões com a participação de todos os seus docentes, onde saiu o documento norteador com a denominação Diretrizes Curriculares Municipais, o qual sofrerá readequações de acordo com a orientação do Governo Federal.
7.1 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	O município tem formalizado seu plano de ação de acordo com a LOA.
7.2 Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	O município através da Lei nº4436 de 13/12/2013 divulga os resultados do IDEB geralmente com cartaz na entrada da escola.
7.3 Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.	O município mantém seu IDEB dentro da média nacional, não havendo necessidade de medidas adicionais.
7.4 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.	O município realiza apenas as avaliações externas e diagnóstico inicial na sua rede nas áreas de português e matemática.
7.5 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas em legislação	O município fornece transporte gratuito a todos os seus estudantes que residem na zona rural.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

pertinente.	
7.6 Selecionar, promover, certificar e divulgar tecnologias educacionais, para o Ensino Fundamental e Médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	O município realiza aulas de informática com os alunos do Ensino Fundamental. O Ensino Médio é de responsabilidade do Estado.
7.7 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na ampliação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	O município não realiza ainda esta transferência direta de recursos financeiros por questões burocráticas e por não haver disponibilidade de contabilidade própria.
7.8 Ampliar programas e ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	O município aderiu ao programa Novo Mais Educação, participa das reuniões de Rede e reuniões intersetoriais.
7.9 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.	O município aderiu ao PAR e mediante projetos e dentro da disponibilidade da União realiza essa estruturação.
7.10 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio.	Das sete unidades de educação básica, seis dispõem de laboratório de informática.
7.11 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	No biênio 2014/2015 houve a formulação do documento Diretrizes Curriculares Municipais.
7.12 Informatizar a gestão das escolas e das secretarias de Educação do Estado e do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	Todas as escolas municipais estão informatizadas no setor técnico-administrativo.
7.13 Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	O município faz parte da Rede (sistema integrado com Ministério Público, Conselho Tutelar, Ação Social) além de projetos na própria escola.
7.14 Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação, apoiando os Conselhos Escolares já existentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade.	Todas as escolas municipais possuem Conselhos Escolares, mas não há transferência de valores.
7.15 Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à computadores,	Nesta meta, o município está atendendo parcialmente, em função da questão da acessibilidade, já que muitas escolas ainda precisam ser reestruturadas neste item. Neste ano, o município investiu na parte de saneamento básico das



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

<p>internet; acessibilidade à pessoa com deficiência, adequando e adaptando as instalações escolares; acesso a bibliotecas, espaços para a prática de esportes, a bens culturais e à arte, a laboratórios de ciências, como também o profissional qualificado para o atendimento.</p>	<p>escolas EM Rotary Fritz Lucht, CERT e CEI Rita Maria Petry.</p>
<p>7.16 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	<p>O município através de sua Secretaria de Educação tem realizado parcerias com outros setores e Secretarias, visando a erradicação do trabalho infantil, da pobreza, entre outras políticas públicas.</p>
<p>7.17 Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.</p>	<p>Existe no município a Rede e as reuniões intersetoriais que visam o atendimento integral do aluno.</p>
<p>7.18 Dar continuidade à articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>	<p>O município possui esta articulação com a saúde através de palestras, campanhas educativas e encaminhamentos a este setor.</p>
<p>7.19 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação (avaliação psicológica, campanhas de combate a violência, dinâmicas de grupo, ginástica laboral, divulgação de experiências exitosas) como condição para a melhoria da qualidade do ensino.</p>	<p>O município realiza no início do ano letivo palestras deste cunho, mas não há uma política pública efetivada ainda por falta de profissionalismo nesta área.</p>
<p>7.20 Divulgar a finalidade do resultado obtido no IDEB e o que representa para a instituição e município em termos de políticas públicas. Incorporar no planejamento anual de cada componente curricular, as competências e habilidades avaliadas pelo SAEB.</p>	<p>O município realiza o diagnóstico inicial com base nos descritores da Prova Brasil anualmente.</p>
<p>7.21 Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as projeções: 2009 – 395; 2012 – 417; 2015 – 438; 2018 – 455; 2021 – 473.</p>	<p>Esta é uma das metas que o município ainda tem que se adequar, pois ainda não realizou este confronto.</p>
<p>8.1 Institucionalizar programas e desenvolver</p>	<p>O município aderiu ao programa “Novo Mais Educação” e realiza também, paralelamente nas escolas de tempo</p>



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	integral, reforço escolar.
8.2 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, por meio de extensão do CEJA no município.	Estado.
8.3 Garantir acesso gratuito, através de orientação, divulgação e oferta de transporte, a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio.	Estado. O município tem convênio com o Governo para transporte gratuito.
8.4 Continuar e ampliar a divulgação e oferta de transporte para a educação profissional técnica, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	Estado.
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Estado.
9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	O Estado presta esta atividade através do CEJA.
9.3 Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de proficiência.	Estado.
9.4 Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.	Estado.
10.1 Fomentar programas de educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	Estado.
10.2 Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	Estado.
10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e	Estado.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação à distância.	
10.4 Promover campanhas para busca ativa de jovens e adultos fora da escola, pertencentes aos segmentos considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	Estado.
11.1 Garantir transporte aos alunos matriculados em cursos profissionais e /ou técnicos.	O município não disponibiliza este atendimento.
11.2 Realizar parcerias com instituições de ensino objetivando atender as necessidades do mercado de trabalho local.	Estado.
11.3 Incentivar a implantação de novos cursos técnicos oferecidos pelas instituições de ensino.	Estado e União.
11.4 Estimular permanentemente a formação continuada da população, com vistas a inseri-la no mercado de trabalho com maior condição de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.	O município adere a esses programas através das Secretarias de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Inovação.
11.5 Fomentar a expansão de matrículas de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador do campo e da cidade.	Estado e União.
11.6 Possibilitar ao educando o acesso ao programa nacional de assistência ao estudante que contribua para garantir o acesso, a permanência e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos a nível fundamental e médio.	Estado.
11.7 Buscar parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos para implantar e ampliar as possibilidades de educação profissional permanente da população da área urbana e rural.	O município participa através da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA que buscam parcerias com empresas e pessoa física a contribuir com o FIA.
12.1 Realizar levantamento de percentual de jovens de 18 a 24 anos que não estão cursando ensino superior.	Estado.
12.2 Conceder bolsa de trabalho para estágio, a acadêmico, visando o incentivo à formação continuada.	O município concede bolsa trabalho para estagiários e acadêmicos através do IEL e PIBID.
12.3 Oferecer aos servidores públicos bolsas de incentivo à formação universitária na área de sua atuação.	Os servidores públicos recebem bolsa de incentivo à formação de acordo com o Estatuto do Servidor.
12.4 Mapear a demanda e estabelecer parceiros para a oferta de formação de pessoal de nível	O município não realiza esta atividade.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

superior considerando as necessidades do município, a inovação tecnológica e a melhoria da educação básica.	
12.5 Incentivar o aluno a continuar seus estudos em nível superior, através das ações pontuadas nos itens 12.2, 12.3, 12.7 e 12.8.	Todos os professores da rede municipal de ensino tem formação de nível superior.
12.6 Incentivar os estudantes de ensino médio a realizar visitas técnicas a empresas e órgãos de diversas áreas.	Estado.
12.7 Motivar e/ou intermediar a busca de bolsas de estudo no exterior, através de intercâmbio e formação acadêmica com entidades culturais da região.	O município não realiza esta atividade.
12.8 Buscar programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira, apoio psicopedagógico e orientação vocacional que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e conclusão do curso.	Universidade
12.9 Estimular e divulgar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior; da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e do sistema universidade aberta do Brasil.	O município não realiza esta atividade.
12.10 Participar de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	O município não realiza esta atividade.
13.1 Consolidar parcerias com Universidades trazendo cursos de mestrado e doutorado.	O município não realiza esta atividade.
13.2 Criar parcerias com a União, Estado e Municípios, com entidades privadas, com vistas ao incentivo à formação continuada em nível de pós-graduação.	O município não realiza esta atividade.
13.3 Fomentar políticas de ofertas de cursos de nível de pós-graduação, mestrado e doutorado de qualidade e com proposta inovadora, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação de oferta de ensino de acordo com as novas demandas que se apresentem.	O município não realiza esta atividade.
13.4 Realizar levantamento das áreas com maior necessidade de mestres e doutores.	O município não realiza esta atividade.
13.5 Ampliar a oferta do stricto sensu institucional.	O município não realiza esta atividade.
14.1 Incentivar os professores através de bolsas e licenças especiais para que possam estar ingressando em curso de mestrado/doutorado.	Os profissionais que aderirem ao curso de Especialização / Mestrado / Doutorado têm a possibilidade de receber bolsa de incentivo e afastamento de acordo com o Decreto municipal nº2.715/2005.
14.2 Conceder licença para capacitação com	Sim, os servidores são contemplados com remuneração e



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

remuneração ao servidor do magistério público municipal obedecendo critérios constante do Plano de Carreira.	licença que constam no Decreto municipal nº2715/2005 e não no Plano de Cargos e Carreiras.
14.3 Criar parcerias com a União, Estado e Municípios com entidades privadas, com vistas ao incentivo à formação continuada em nível de pós-graduação.	Atualmente o município não tem parcerias com entidades privadas para esse incentivo.
14.4 – Garantir, nos Planos de Cargos e Salários, percentual de adicional de titulação maior para mestrado/doutorado.	O Plano de Cargos e Salários garante o percentual de 5% de adicional para titulação de mestrado/doutorado.
15.1 Criar mecanismos de articulação com as instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes na região para atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte destas instituições definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.	A única parceria existente com instituições de Ensino Superior são para capacitação dos profissionais da educação sem execução de um plano estratégico.
15.2 Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.	Ensino Superior.
15.3 Conhecer e divulgar os programas de bolsas de estudos e de financiamentos oferecidas em pelas empresas e Instituições de Ensino Superior.	O município não realiza esta atividade.
15.4 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.	Ensino Superior.
15.5 Utilizar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.	O município incentiva a formação continuada através de plataforma eletrônica como, por exemplo, o Projeto Trilhas.
15.6 Institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PME, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.	A SME realiza a formação continuada dos profissionais de educação, através do PNAIC e dos cursos realizados em parceria com universidades locais.
15.7 Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura,	As escolas públicas municipais recebem os acadêmicos de vários cursos de licenciatura para realização dos estágios.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.	
15.8 Possibilitar a participação em cursos e programas especiais que assegurem a formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	Todos os profissionais da educação tem formação em nível superior.
15.9 – Ampliar a oferta de vagas gratuitas para a formação inicial e formação continuada nos cursos de licenciaturas.	Ensino Superior.
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação.	Ensino Superior.
16.2 Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.	Historicamente o município sempre investiu na ampliação do acervo bibliográfico. Mas infelizmente, neste ano, em função da crise econômica não foi possível a aquisição deste material. Para os próximos anos está previsto a aquisição de acervo bibliográfico.
16.3 Possibilitar o acesso ao portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.	Todos os professores têm acesso aos portais eletrônicos se não na escola, na própria Secretaria de Educação.
16.4 Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Estado e do Município, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	O Plano de Carreira dos profissionais em educação contempla afastamento remunerado de 20h para professores efetivos.
16.5 Oferecer recursos materiais de qualidade para o trabalho em sala de aula.	O município anda necessita fomentar a oferta de materiais de qualidade para a prática em sala de aula.
17.1 Constituir fórum permanente com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público fazem o acompanhamento da questão salarial. Não há realização de fórum.
17.2 Fazer levantamento de média salarial dos demais profissionais com escolaridade equivalente, e definir metas para atingir a média.	O salário base do município está adequado com o piso nacional.
	Todos os professores são efetivos. A contratação de ACT's



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

18.1 Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.	se dá apenas para vagas vinculadas e atestados e/ou licenças.
18.2 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não-efetivação do professor ao final do estágio probatório.	O município dentro da legislação pertinente (Plano de Cargos e Salários) prevê a avaliação do estágio probatório.
18.3 Participar, da política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino.	O município participa do PNAIC.
18.4 Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica.	O município atende integralmente.
19.1 Criar legislação específica que trata sobre a regulamentação de escolha dos gestores escolares, tendo a participação na elaboração desta legislação, do Conselho Municipal de Educação e Delegados do Plano Municipal de Educação.	Historicamente o município já teve legislação específica através da Lei nº3556/2006 e 3924/2009 que foram revogadas pela lei 4450/2014. Atualmente há uma resolução do Conselho Municipal de Educação sugerindo critérios para escolha de gestores.
19.2 Fomentar a participação de profissionais que desejam exercer funções de diretor de escola na formação em Gestão Pública.	No início do ano letivo a Secretaria de Educação promoveu curso de capacitação para os gestores.
20.1 Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública.	As verbas são oriundas do governo federal, convênios com o Estado e recursos próprios.
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário – educação.	O Conselho do FUNDEB realiza o acompanhamento do salário educação.
20.3 Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino.	O município não realiza esta atividade.
20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	Todos os gastos com a educação, bem como investimentos estão disponíveis no Portal de Transparência.
20.5 Definir o custo aluno – qualidade da educação	Neste ano de 2017, tem se buscado realizar um controle de custos mensais. O custo aluno é de aproximadamente R\$750



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

básica à luz da ampliação do investimento público em educação.	(setecentos e cinquenta reais) mensais.
20.6 Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.	A Secretaria de Educação tem através do seu setor Contábil realizado acompanhamento sistemático dos gastos e investimentos.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.